



ID: 81E9F36FCD164

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI

PORTARIA PMS Nº 126/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

“DESIGNA SERVIDOR PARA
 ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
 EXECUÇÃO DE CONTRATO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ,
 o Sr. Adonaldo Gonçalves de Sousa, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a
 Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as
 nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura
 Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da
 execução referente ao Contrato do Pregão Eletrônico nº 026/2025, conforme o disposto no
 art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual “LOCAÇÃO DE
 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, COM MOTORISTA, 04 PORTAS, TRAVA E VIDROS
 ELÉTRICOS E AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI”.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUIS PAULO DA ROCHA, inscrito no CPF nº
 965.814.173-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio
 todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das
 faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as
 decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA:91411980344
 80344

Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA:91411980344
 Dados: 2025.04.10 10:03:16 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto contratado, em
 periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,
 eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente
 estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa
 ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI),
 10 DE ABRIL DE 2025.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA:91411980344
 80344

Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA:91411980344
 Dados: 2025.04.10 10:03:35 -03'00'

Adonaldo Gonçalves de Sousa
 Prefeito Municipal

ID: 145B45E5A2FA4



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Avenida São João, 1668, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2025

**Objeto da Licitação: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS
 SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
 SANTANA DO PIAUÍ - PI”.**

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, por intermédio de seu Agente de
 Contratação e Comissão de Contratação, respeitados os princípios gerais de direito público e as
 disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021, procedem, em defesa do interesse público,
 o **CANCELAMENTO DO REFERENTE CERTAME** na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**
 supramencionado por decisão administrativa. Informamos que será lançado novamente em data
 posterior, de acordo com a legislação vigente.

Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

PUBLIQUE-SE.

Santana do Piauí - PI, 10 de abril de 2025.

JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349

Assinado de forma digital por JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349
 Dados: 2025.04.10 10:56:58 -03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues

Agente de Contratação

ID: 17D001348DA14



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS
 Rua Manoel Correia, S/N - Centro, CEP: 64.798-000 - Guaribas - Piauí
 CNPJ: 05.465.999/0001-68 Email:camaramunicipal.gua@gmail.com

EXTRATO CONTRATO PRESTAÇÃO SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 015/2025

Contratante: Município de GUARIBAS/PI - **CÂMARA MUNICIPAL** **Contratado:** JOSIENE PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, maior, CPF Nº 074.600.783-36. **Data Assinatura:** 09/04/2025. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS - PI. **Valor Global:** R\$ 13.662,00 (Treze mil seiscentos e sessenta e dois reais), a ser pago em 09 parcelas iguais e sucessivas no valor e R\$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais). **Período Execução/ Vigência:** até 31 de dezembro de 2025, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com a legislação vigente. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Fonte de Recursos:** Recursos Próprios (Duodécimo). Guaribas - PI, em 09 de abril de 2025. **Pela Contratante:** SALVELINO PEREIRA DIAS - Presidente da Câmara Municipal e JOSIENE PEREIRA DOS SANTOS - **Pela contratada.**